



PREFEITURA MUNICIPAL  
**RIO REAL**

ESTADO DA BAHIA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 030**

O **MUNICÍPIO DE RIO REAL**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.088.800/0001-83, com sede na Av. Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real – BA, representada neste ato pelo Chefe do Poder Executivo, Sr.º **Giancarlo Alves de Alcântara Souza**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 744.623.505-53, portador da Cédula de Identidade nº 5567140-32 residente na Praça Vicente Ferreira Lima, nº 01, Centro – Rio Real – Ba, CEP: 48.330-000, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 044-2025-SRP, publicada no diário oficial dia 15/09/2025, Processo Administrativo n.º 275-2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal nº 020, de 17 de fevereiro de 2023, subsidiariamente, pelo Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o “Registro de preços para futura e eventual aquisição de eletrodomésticos e materiais para copa e cozinha, destinados a atender às necessidades dos órgãos municipais da Prefeitura de Rio Real - BA.” nos termos da tabela anexa, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA: DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

<b>EMPRESA:</b>	<b>K.E. REPRESENTAÇÕES DE MATERIAS ESCOLARES E ARTIGOS DIVERSOS LTDA</b>						
<b>CNPJ:</b>	12.416.276/0001-34						
<b>ENDEREÇO :</b>	RUA JOSÉ PONCIANO DO NASCIMENTO,CENTRO,RIO REAL-BA						
<b>REPRESENTANTE LEGAL:</b>	EDMILSON DO NASCIMENTO SANTOS						
ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNID	QUANT	MARCA	MODE	V. UNIT	V. TOTAL
1	ASSADEIRA DE VIDRO REFRAATÓRIO RETANGULAR FUNDA 3,7 L COM ALÇAS LATERAIS MARINEX	UND	3	NADIR FIGUEREDO	NADIR FIGUEREDO	R\$ 20,00	R\$ 60,00
2	ASSADEIRA DE VIDRO REFRAATÓRIO RETANGULAR FUNDA 6L COM ALÇAS LATERAIS MARINEX	UND	3	NADIR FIGUEREDO	NADIR FIGUEREDO	R\$ 58,00	R\$ 174,00
3	ASSADEIRA RETANGULAR DE ALUMÍNIO NATURAL: DIMENSÕES: 36X26CM	UND	45	ABC	ABC	R\$ 12,00	R\$ 540,00



PREFEITURA MUNICIPAL  
RIO REAL

ESTADO DA BAHIA

4	ASSADEIRA RETANGULAR DE ALUMÍNIO NATURAL: DIMENSÕES: 41X29CM	UND	45	ABC	ABC	R\$ 17,50	R\$ 787,50
5	BACIA EM PLÁSTICO, CAPACIDADE PARA 05 LITROS	UND	4	ERCARPLATS	ERCARPLATS	R\$ 1,99	R\$ 7,96
6	BACIA EM PLÁSTICO, CAPACIDADE PARA 08 LITROS	UND	4	ERCARPLATS	ERCARPLATS	R\$ 5,55	R\$ 22,20
8	CAIXA FRIGORÍFICA COM TAMPA 20 LITROS: CAIXA FRIGORÍFICA COM TAMPA 11 LITROS, FABRICADA EM POLIPROPILENO DE ALTO IMPACTO, O QUE GARANTE QUALIDADE E RESISTÊNCIA. PRÁTICA E FÁCIL DE LAVAR. MARCA DE QUALIDADE E REFERÊNCIA NO MERCADO, PELA DURABILIDADE E RESISTÊNCIA	UND	25	WESTERN	WESTERN	R\$ 28,50	R\$ 712,50
9	CAIXA FRIGORÍFICA COM TAMPA 11 LITROS: CAIXA FRIGORÍFICA COM TAMPA 11 LITROS, FABRICADA EM POLIPROPILENO DE ALTO IMPACTO, O QUE GARANTE QUALIDADE E RESISTÊNCIA. PRÁTICA E FÁCIL DE LAVAR. MARCA DE QUALIDADE E REFERÊNCIA NO MERCADO, PELA DURABILIDADE E RESISTÊNCIA	UND	25	WESTERN	WESTERN	R\$ 19,40	R\$ 485,00
10	CAIXA FRIGORÍFICA COM TAMPA 8 LITROS: CAIXA FRIGORÍFICA COM TAMPA 5 LITROS, FABRICADA EM POLIPROPILENO DE ALTO IMPACTO, O QUE GARANTE QUALIDADE E RESISTÊNCIA. PRÁTICA E FÁCIL DE LAVAR. MARCA DE QUALIDADE E REFERÊNCIA NO MERCADO, PELA DURABILIDADE E RESISTÊNCIA.	UND	25	WESTERN	WESTERN	R\$ 17,00	R\$ 425,00
11	CAIXA FRIGORÍFICA COM TAMPA 5 LITROS: CAIXA FRIGORÍFICA COM TAMPA 5 LITROS, FABRICADA EM POLIPROPILENO DE ALTO IMPACTO, O QUE GARANTE QUALIDADE E RESISTÊNCIA. PRÁTICA E FÁCIL DE LAVAR. MARCA DE QUALIDADE E REFERÊNCIA NO MERCADO, PELA DURABILIDADE E RESISTÊNCIA.	UND	10	WESTERN	WESTERN	R\$ 22,50	R\$ 225,00
12	CALDEIRÃO DE ALUMÍNIO COM CAPACIDADE TOTAL DE 32 LITROS. O MESMO NÃO É FURADO. DIMENSÕES: ALTURA 32CM - DIÂMETRO 36CM	UND	50	EIRILAR	EIRILAR	R\$ 168,10	R\$ 8.405,00
13	CALDEIRÃO, AÇO INOX, CAPACIDADE APROXIMADA 15 LITROS, COM TAMPA E ALÇA DUPLA.	UND	50	EIRILAR	EIRILAR	R\$ 170,00	R\$ 8.500,00
15	CANECÃO P/ CAFÉ EM ALUMÍNIO. CANECÃO 2 LITROS.	UND	50	ABC	ABC	R\$ 52,50	R\$ 2.625,00
16	COADOR PARA CAFÉ, CONFECCIONADO EM FLANELA BRANCA, 100% ALGODÃO, BOCA MEDINDO 13 CM DE DIÂMETRO, CABO EM MADEIRA COM 10 CM DE COMPRIMENTO (VARIAÇÃO DE +/- 1 CM)	UND	23	ZALEANA	ZALEANA	R\$ 7,20	R\$ 165,60



PREFEITURA MUNICIPAL  
RIO REAL

ESTADO DA BAHIA

17	COLHER DE PAU, MATERIAL MADEIRA MACIÇA, CABO LONGO, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 50 CM	UND	10	STOLF	STOLF	R\$ 13,25	R\$ 132,50
20	CONJUNTO DE POTES PLÁSTICOS PARA MANTIMENTOS COM TAMPA – CONJUNTO COM 05 PEÇAS (1,20 LITRO, 1,94 LITRO, 3,88 LITRO, 5,66 LITRO E 8,45 LITRO)	UND	10	PLASUTIL	LASUTIL	R\$ 69,50	R\$ 695,00
21	COPO DE VIDRO; PARA ÁGUA; CAPACIDADE MINIMA DE 340 ML, COM DIAMETRO MINIMO 60MM E ALTURA MINIMA DE 130MM; INCOLOR LISO; TIPO LONG DRINK	UND	100	NADIR FIGUEREDO	NADIR FIGUEREDO	R\$ 5,30	R\$ 530,00
22	CUSCUZEIRA EM ALUMÍNIO N° 20, COM CAPACIDADE PARA 4,5 LITROS COM ALÇAS REFORÇADAS E TAMPA. DIÂMETRO.	UND	2	ABC	ABC	R\$ 54,00	R\$ 108,00
23	CUSCUZEIRA EM ALUMÍNIO N° 26, COM CAPACIDADE PARA 10 LITROS COM ALÇAS REFORÇADAS E TAMPA. DIÂMETRO.	UND	2	ABC	ABC	R\$ 131,00	R\$ 262,00
24	CUSCUZEIRA EM ALUMÍNIO N° 40, COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS COM ALÇAS REFORÇADAS E TAMPA. DIÂMETRO.	UND	18	ABC	ABC	R\$ 218,50	R\$ 3.933,00
25	CUSCUZEIRA EM ALUMÍNIO N° 50: CUSCUZEIRA EM ALUMÍNIO N° 50, COM CAPACIDADE PARA 44 LITROS COM ALÇAS REFORÇADAS E TAMPA.	UND	26	ABC	ABC	R\$ 254,00	R\$ 6.604,00
26	DESCASCADOR DE LEGUMES MANUAL, TOTALMENTE FABRICADO EM AÇO INOX, REFORÇADO, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 18,2CM, COM ALTURA MÍNIMA DE 1,8CM, COM LARGURA MÍNIMA DE 5,9CM.	UND	8	YANGZI	YANGZI	R\$ 16,50	R\$ 132,00
27	FACA PARA COZINHA TIPO PEIXEIRA: FACA PARA COZINHA TIPO PEIXEIRA, EM AÇO INOX, 08 POLEGADAS, CABO EM ALTILENO DE ALTA RESISTÊNCIA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	UND	80	TRAMONTINA	TRAMONTINA A	R\$ 17,25	R\$ 1.380,00
29	FAQUEIRO INOX 72 PEÇAS. PEÇA FABRICADA TODA EM INOX, DEVENDO CONTER: 12 FACAS DE MESA, 12 GARFOS DE MESA, 12 COLHERES DE MESA, 12 GARFOS DE SOBREMESA, 12 COLHERES DE SOBREMESA, 12 COLHERES DE CHÁ.	UND	2	TRAMONTINA	TRAMONTINA A	R\$ 139,00	R\$ 278,00
30	FAQUEIRO, CONJUNTO DE TALHERES, EM AÇO INOX, CABO EM PLÁSTICO, CONJUNTO COM 48 PEÇAS, COMPOSTO DE 12 FACAS, 12 GARFOS, 12 COLHERES DE SOPA, 06 COLHERES DE SOBREMESA, 06 COLHERES DE CHÁ. EMBALAGEM: CAIXA COM 48 UNIDADES	UND	35	TRAMONTINA	TRAMONTINA A	R\$ 120,25	R\$ 4.208,75



PREFEITURA MUNICIPAL  
**RIO REAL**

ESTADO DA BAHIA

31	FRIGIDEIRA EM ALUMÍNIO ANTIADERENTE GRANDE, COM TAMPA, DIMENSÃO: 40 CM	UND	42	TRAMONTINA	TRAMONTINA A	R\$ 121,90	R\$ 5.119,80
32	FRIGIDEIRA COM TAMPA EM ALUMÍNIO - MATERIAL: ALUMÍNIO; TIPO: FUNDA; DIÂMETRO: 25 CM; REVESTIMENTO: ANTIADERENTE; MATERIAL CABO: BAQUELITE; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA.	UND	5	TRAMONTINA	TRAMONTINA A	R\$ 132,00	R\$ 660,00
33	FRIGIDEIRA COM TAMPA EM ALUMÍNIO - MATERIAL: ALUMÍNIO; TIPO: FUNDA; DIÂMETRO: 28 CM; REVESTIMENTO: ANTIADERENTE; MATERIAL CABO: BAQUELITE; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA.	UND	5	TRAMONTINA	TRAMONTINA A	R\$ 115,50	R\$ 577,50
34	GARRAFA TÉRMICA COM CAPACIDADE DE 1 LITRO; DE PRESSÃO CORPO EM POLIPROPILENO; COM TAMPA EM POLIPROPILENO; COM ALÇA; NA COR PRETA	UND	24	SOPRANO	SOPRANO	R\$ 45,00	R\$ 1.080,00
35	GARRAFA TÉRMICA PARA CAFÉ COM CAPACIDADE PARA 2 LTS OU 1,8 LTS AMPOLA DE VIDRO, BASE DE ROSCA, CORPO EM POLIPROPILENO LISO; TAMPA EM POLIPROPILENO COM SISTEMA DE BOMBEAMENTO DO LÍQUIDO QUENTE; CORPO COM ALÇA RETRÁTIL; COR PRETA.	UND	15	SOPRANO	SOPRANO	R\$ 50,50	R\$ 757,50
36	GAVETEIRO, EM PLÁSTICO; COM TRÊS GAVETAS, TAMANHO PEQUENO NA COR BRANCO; ALTURA 15,6 X LARGURA 13, 5 X PROF. 14,4 UN 30 360	UND	10	MAXCRIL	MAXCRIL	R\$ 50,50	R\$ 505,00
37	GAVETEIRO, EM PLÁSTICO; COM TRÊS GAVETAS; TAMANHO MÉDIO TRANSPARENTE; ALTURA 63,5 X LARGURA 31,5 X PROF. 41,0.	UND	10	MAXCRIL	MAXCRIL	R\$ 52,10	R\$ 521,00
38	GAVETEIRO; EM PLÁSTICO; COM QUATRO GAVETAS; ORGANIZADOR COM RODÍZIO NO MÍNIMO DE 59 CM DE ALTURA X DE LARGURA X 40 CM DE PROFUNDIDADE	UND	10	MAXCRIL	MAXCRIL	R\$ 73,00	R\$ 730,00
39	JARRA DE PLÁSTICO CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 5L COM SUPORTE E TORNEIRA	UND	4	PLASUTIL	PLASUTIL	R\$ 32,50	R\$ 130,00
40	JARRA DE VIDRO CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 5L COM SUPORTE E TORNEIRA	UND	4	MAXWELL WILLAMS	MAXWELL WILLAMS	R\$ 165,00	R\$ 660,00
41	JARRA DE VIDRO COM TAMPA, CAPACIDADE PARA 1,5L; MEDINDO; ALTURA DE 30 CM E DIÂMETRO DE 16 CM; NA COR TRANSPARENTE	UND	5	NADIR FIGUEREDO	NADIR FIGUEREDO	R\$ 40,45	R\$ 202,25
43	JARRA PLÁSTICA COM TAMPA PARA ÁGUA, CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 1L	UND	10	SANREMO	SANREMO	R\$ 19,70	R\$ 197,00



PREFEITURA MUNICIPAL  
RIO REAL

ESTADO DA BAHIA

44	JARRA PLASTICA COM TAMPA PARA ÁGUA, CAPACIDADE PARA NO MINIMO 2L	UND	5	SANREMO	SANREMO	R\$ 11,45	R\$ 57,25
45	ORGANIZADOR PARA PIA MULTIUSO; PARA DETERGENTE;	UND	5	SANREMO	SANREMO	R\$ 5,45	R\$ 27,25
46	PÁ COLHER REFORÇADA 60 CM: PÁ COLHER REFORÇADA 60 CM EM POLIPROPILENO - ESPÁTULA MEXEDORA PÁ, ESPÁTULA, COLHER (TIPO REMO) MEXEDORA, IDEAL PARA UTILIZAÇÃO NA PRODUÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS, ALIMENTÍCIOS, TRABALHOS CULINÁRIOS QUE TENHAM MAIOR CARGA PARA MEXEDORA.	UND	70	YANGZI	YANGZI	R\$ 35,55	R\$ 2.488,50
47	PANELA DE PRESSÃO 20 LITROS: PANELA DE PRESSÃO 20 LITROS, FECHAMENTO EXTERNO, ALUMÍNIO POLIDO, VÁLVULA DE SEGURANÇA EM SILICONE, CABO E ALÇA EM BAQUELITE ATÓXICO E ANTITÉRMICO	UND	2	ABC	ABC	R\$ 549,00	R\$ 1.098,00
48	PANELA DE PRESSÃO 7 LITROS: PANELA DE PRESSÃO 7 LITROS, FECHAMENTO EXTERNO, ALUMÍNIO POLIDO, VÁLVULA DE SEGURANÇA EM SILICONE, CABO E ALÇA EM BAQUELITE ATÓXICO E ANTITÉRMICO.	UND	2	PANELUX	PANELUX	R\$ 114,50	R\$ 229,00
49	PANELA TIPO CAÇAROLA EM ALUMÍNIO POLIDO, COM TAMPA, Nº. 20: PANELA TIPO CAÇAROLA EM ALUMÍNIO POLIDO, COM TAMPA, Nº. 20, COM DUAS ALÇAS LATERAIS EM ALUMÍNIO, CAPACIDADE 3 LITROS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	5	ABC	ABC	R\$ 64,90	R\$ 324,50
50	PANELA TIPO CAÇAROLA EM ALUMÍNIO POLIDO, COM TAMPA, Nº. 23: PANELA TIPO CAÇAROLA EM ALUMÍNIO POLIDO, COM TAMPA, Nº. 23, COM DUAS ALÇAS LATERAIS EM ALUMÍNIO, CAPACIDADE 5 LITROS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	UND	42	ABC	ABC	R\$ 69,80	R\$ 2.931,60
51	PANELA TIPO CAÇAROLA EM ALUMÍNIO POLIDO, COM TAMPA, Nº. 30: PANELA TIPO CAÇAROLA EM ALUMÍNIO POLIDO, COM TAMPA, Nº. 30, COM DUAS ALÇAS LATERAIS EM ALUMÍNIO, CAPACIDADE 12 LITROS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	40	ABC	ABC	R\$ 101,00	R\$ 4.040,00



PREFEITURA MUNICIPAL  
**RIO REAL**

ESTADO DA BAHIA

52	PANELA TIPO CAÇAROLA EM ALUMÍNIO POLIDO: PANELA TIPO CAÇAROLA EM ALUMÍNIO POLIDO, COM TAMPA, Nº 38, COM DUAS ALÇAS LATERAIS EM ALUMÍNIO, CAPACIDADE DE 20 LITROS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	40	ABC	ABC	R\$ 123,75	R\$ 4.950,00
53	PENEIRA COZINHA, 15CM DIAMETRO, MATERIAL: PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO, ARO E TELA MÉDIA DE PLÁSTICO	UND	35	SBRISSA	SBRISSA	R\$ 3,60	R\$ 126,00
54	PENEIRA COZINHA, 20CM DIAMETRO, MATERIAL: PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO, ARO E TELA MÉDIA DE PLÁSTICO	UND	35	SBRISSA	SBRISSA	R\$ 19,25	R\$ 673,75
56	POTE DE VIDRO LISO TRANSPARENTE, FINALIDADE GUARDA DE MANTIMENTO, FORMATO CILÍNDRICO 1,3 L, COM TAMPA PLÁSTICA ROSQUEÁVEL, MEDIDAS APROXIMADAS COMPRIMENTO 11 CM, ALTURA 18 CM, LARGURA 11 CM	UND	6	NADIR FIGUEREDO	NADIR FIGUEREDO	R\$ 10,00	R\$ 60,00
57	POTE PLÁSTICO; REDONDO; GRANDE PARA GUARDAR ALIMENTOS; EM PLÁSTICO; CAPACIDADE PARA 05 LITROS	UND	25	PLASUTIL	PLASUTIL	R\$ 9,10	R\$ 227,50
58	POTE PLÁSTICO; RESISTENTE; QUADRADO BRANCO LEITOSO; COM TAMPA; PARA ARMAZENAR ALIMENTOS; APROXIMADAMENTE 2 LITROS	UND	15	PLASUTIL	PLASUTIL	R\$ 7,65	R\$ 114,75
59	PRATO DE SOBREMESA; RASO; DE VIDRO; PARA DEGUSTAÇÃO; MEDINDO DIAMETRO DE 19 CM	UND	60	NADIR FIGUEREDO	NADIR FIGUEREDO	R\$ 3,10	R\$ 186,00
61	PRATO RASO; DE VIDRO TEMPERADO; DIMENSÕES ALTURA 19,1MM X 170MM DE DIAMETRO; CAPACIDADE 500 GRAMAS	UND	100	NADIR FIGUEREDO	NADIR FIGUEREDO	R\$ 3,09	R\$ 309,00
62	SUORTE PARA GALÃO DE ÁGUA MINERAL COM TORNEIRA, PARA 10/20 LITROS. MATERIAL PLÁSTICO	UND	8	COBRIREL	COBRIREL	R\$ 16,10	R\$ 128,80
63	TÁBUA DE CORTE ALT. 40 MM: TÁBUA DE CORTE ALT. 40 MM TÁBUA DE CORTE EM POLIETILENO, NA COR BRANCA, SEM CALHA, TAMANHO 40 MM (TOLERÂNCIA DE 10% PARA MAIS OU MENOS).	UND	70	POLY PLAY	POLI PLAY	R\$ 15,95	R\$ 1.116,50
64	TAÇA PARA ÁGUA DE VIDRO TRANSPARENTE, TIPO CISPHER PREMIERE OU SIMILAR, CAPACIDADE 300ML.	UND	60	NADIR FIGUEREDO	NADIR FIGUEREDO	R\$ 8,85	R\$ 531,00
65	TIGELA DE VIDRO C/ TAMPA DE POLIPROPILENO REFORÇADO REDONDA, COM CAPACIDADE DE 3 LITROS.	UND	10	NADIR FIGUEREDO	NADIR FIGUEREDO	R\$ 34,95	R\$ 349,50



PREFEITURA MUNICIPAL  
RIO REAL

ESTADO DA BAHIA

67	XÍCARA COM PIRES EM VIDRO; PARA CAFÉ, COM PIRES, COM CAPACIDADE DE 300ML, COR TRANSPARENTE	UND	100	NADIR FIGUEREDO	NADIR FIGUEREDO	R\$ 13,95	R\$ 1.395,00
69	PANELA DE PRESSÃO 10 LITROS, PANELA DE PRESSÃO GRANDE, ALUMÍNIO GROSSO, REFORÇADA, ALTURA E LARGURA 28 CM X 26 CM, PESO 1,5 KG, INCLUI TAMPA, MATERIAL DA TAMPA, ALUMÍNIO, MATERIAL DO CABO, BRANQUELITE.	UND	2	PANELUX	PANELUX	R\$ 198,90	R\$ 397,80
70	LEITEIRA DE 3L, MATERIAL DE ALUMÍNIO, DEPÓSITO DE LEITE COM TRAVA E TAMPA LEITEIRA	UND	2	ABC	ABC	R\$ 69,50	R\$ 139,00
71	CAÇAROLA HOTEL PANELA GRANDE INDUSTRIAL 10 LITROS, COM TAMPA, MATERIAL DE ALUMÍNIO.	UND	5	ABC	ABC	R\$ 106,95	R\$ 534,75
72	ESCORREDOR DE MACARRÃO DE 10L, COM PERNAS, MATERIAL DE METAL	UND	2	ABC	ABC	R\$ 98,71	R\$ 197,42
73	ESCORREDOR DE LOUÇA GRANDE 2 ANDARES; CAPACIDADE AMPLA: ESPAÇO PARA ATÉ 20 PRATOS E 7 COPOS. - CONSTRUÇÃO DURÁVEL: FEITO EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE. - LIMPEZA FACILITADA: BANDEJA REMOVÍVEL QUE EVITA ACÚMULO DE ÁGUA E SUJEIRA. - CONVENIÊNCIA ADICIONAL: SUPORTES PARA COPOS E TALHERES. - DESIGN MODERNO: ESTILO SOFISTICADO QUE EMBELEZA A COZINHA.	UND	2	VIEL	VIEL	R\$ 176,55	R\$ 353,10
74	COLHER DE SOPA MESA INOX, COMPRIMENTO 18 CM; MATERIAL DE METAL COMUM	UND	30	TRAMONTINA	TRAMONTINA A	R\$ 2,80	R\$ 84,00
75	GARFO MESA, MATERIAL DE AÇO INOXIDÁVEL; COMPRIMENTO 18 CM	UND	30	TRAMONTINA	TRAMONTINA A	R\$ 2,95	R\$ 88,50
76	FACA DE METAL, MATERIAL DA LÂMINA E DO PUNHO DE AÇO INOXIDÁVEL; COMPRIMENTO E LARGURA 21 CM X 2 CM; ESPESSURA 2 MM; COMPRIMENTO TOTAL 21 CM	UND	30	TRAMONTINA	TRAMONTINA A	R\$ 3,75	R\$ 112,50
77	FACA DE CHURRASCO; MATERIAL DA LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL; MATERIAL DO PUNHO: PLÁSTICO; COMPRIMENTO X LARGURA 33.2 CM X 6 CM	UND	2	TRAMONTINA	TRAMONTINA A	R\$ 86,60	R\$ 173,20
78	AVENTAL INTEIRO; MATERIAL POLICLORETO DE VINILA E POLIÉSTER; LARGURA X ALTURA 63 CM X 85 CM; COM AJUSTE NO PESCOÇO; COM AJUSTE NA CINTURA.	UND	2	MEDEIROS	MEDEIROS	R\$ 19,99	R\$ 39,98



PREFEITURA MUNICIPAL  
RIO REAL

ESTADO DA BAHIA

79	GELADEIRA DUPLEX FROST FREE 461 LITROS A+++ COR BRANCA COM TECNOLOGIA TURBO CONTROLE FRESH BOX - BRM56FB; COM FREEZER; TIPO DE DEGELAMENTO FROST FREE; QUANTIDADE DE PORTAS 2; COM CONGELADOR; COM PORTA NOVOS, GAVETAS DE VEGETAIS; COM LUZ INTERIOR; COM FREEZER, LOCALIZAÇÃO DO FREEZER NA PARTE SUPERIOR; COM CONTROLE DE TEMPERATURA DA GELADEIRA.	UND	1	BRASTEMP	BRASTEMP	R\$ 2.999,90	R\$ 2.999,90
80	VENTILADOR DE PAREDE, QUANTIDADE DE PÁS: 3; MATERIAL DAS PÁS: POLIPROPILENO; COR DAS PÁS-NATURAL; DIÂMETRO 60 CM; REFRESCA OS AMBIENTES SEM RUÍDOS; VENTILADOR DE 3 VELOCIDADES; ATINGE ATÉ UMA VELOCIDADE DE ROTAÇÃO MÁXIMA DE 1430 RPM; POTÊNCIA DE 170 W; POSSUI GRADE REMOVÍVEL.	UND	8	VENTI SOL	VENTI SOL	R\$ 212,00	R\$ 1.696,00
81	BEBEDOURO INDUSTRIAL, GABINETE EM AÇO INOX. APARADOR DE ÁGUA FRONTAL INJETADO EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA (POLIPROPILENO). GRADE NO APARADOR DE ÁGUA: PARA ACOMODAR COPOS E GARRAFAS. CONTROLE DE TEMPERATURA ATRAVÉS DE TERMOSTATO VARIÁVEL. GÁS REFRIGERANTE INOFENSIVO À CAMADA DE OZÔNIO. CONEXÕES HIDRÁULICAS EM MATERIAL ATÓXICO. RESERVATÓRIO DE ÁGUA COM CAPACIDADE DE 50 LITROS DE ÁGUA GELADA. SERPENTINA INTERNA EM AÇO INOX 304. REFRIGERADO POR COMPRESSOR DE ALTA EFICIÊNCIA E BAIXO CONSUMO. USO INTERNO E EXTERNO: GRAU DE PROTEÇÃO IPX4. ACOMPANHA MANGUEIRA DE ENTRADA DE ÁGUA ATÓXICA. PÉS REGULÁVEIS. ALTURA: 1.230 MM LARGURA: 620 MM PROFUNDIDADE: 470 MM PESO: 27,45 KG	UND	3	GIRABEBOUR OS	GIRABEBED OUS	R\$ 1.650,00	R\$ 4.950,00
83	PANO DE PRATO, MEDIDA: 41CM LARGURA X 68CM COMPRIMENTO. MATERIAL: 100% ALGODÃO	UND	8	SANTA FÉ	SANTA FÉ	R\$ 4,50	R\$ 36,00
84	FLANELA OURO LARANJA 40X60; MATERIAL ALGODÃO;	UND	6	SANTA FÉ	SANTA FÉ	R\$ 6,00	R\$ 36,00
85	PAPEL INTERFOLHADO; TIPO DE FOLHA SIMPLES; COMPRIMENTO DA FOLHA 21 CM; QUANTIDADE DE FOLHAS POR ROLO 4000	UND	6	BELOPEL	BELOPEL	R\$ 38,00	R\$ 228,00



PREFEITURA MUNICIPAL  
RIO REAL

ESTADO DA BAHIA

86	PORTA PAPEL TOALHA, MATERIAL PLÁSTICO; TIPO DE SISTEMA COM ALAVANCA; TIPO DE MONTAGEM DE PAREDE; COM TRAVA DE SEGURANÇA;	UND	3	NOBRE	NOBRE	R\$ 44,00	R\$ 132,00
87	JOGO TALHERES COM 24 UND	JG	4	SQ	SQ	R\$ 29,90	R\$ 119,60
88	ASSADEIRA REDONDA ALUMINIO, APRX. 30CM, ALTURA MINIMA DE 5CM. SEM ALÇA E SEM TAMPA	UND	3	ABC	ABC	R\$ 16,70	R\$ 50,10
89	ASSADEIRA RETANGULAR DE ALUMINIO POLIDO, MEDINDO APROX. 98CM (COMP.) X 26 CM (LARG.) X 4,0 CM (ALTURA). SEM ALÇA E SEM TAMPA	UND	2	ABC	ABC	R\$ 70,25	R\$ 140,50
90	BANDEIJAS INOX	UND	14	ARTINOX	ARTINOX	R\$ 83,50	R\$ 1.169,00
91	BACIAS PARA COZINHA E LAVANDERIA, MATERIAL: POLIPROPILENO ATÓXICO, COM TAMPA, MEDIDAS: 38.2CM. COMPRIMENTO X 27.6 CM.LARGURA. 12.8 CM. ALTURA.	UND	8	UZ	UZ	R\$ 24,85	R\$ 198,80
92	BANDEIJAS PLÁSTICAS RETANGULAR 35 CM	UND	7	SEMAZA	SEMAZA	R\$ 13,00	R\$ 91,00
93	BOTIJÃO TÉRMICO PARA ÁGUA, SUCO, LEITE E CAFÉ GARRAFÃO, MATERIAL ESPUMA DE POLIETILENO, CAPACIDADE 9 litros, APLICAÇÃO DE LÍQUIDOS QUENTES E FRIOS. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BOTIJÃO TÉRMICO, TAMPA ROSCÁVEL, COM ALÇA SUPERIOR, TORNEIRA E TRIPÉ.	UND	5	INVICTA	INVICTA	R\$ 99,99	R\$ 499,95
94	CAÇAROLA EM ALUMINIO Nº 32, COM ALÇA EM BAQUELITE ATÓXICO E ANTITÉRMICO, MEDINDO 32 CM DE DIÂMETRO POR 15 CM ALTURA, CAPACIDADE PARA 12 LITROS, COM TAMPA, ESPESSURA DE 2,0 MM.	UND	7	ABC	ABC	R\$ 113,35	R\$ 793,45
95	CAIXA PLÁSTICA VAZADA 46 LITROS - MATERIAL PLÁSTICO, POLIPROPILENO. CAPACIDADE 46 LITROS. DIMENSÕES APROXIMADAS EXTERNAS: 31,5 ALTURA X 36 LARGURA X 55,6 COMPRIMENTO	UND	2	PROPLAST	PROPLAST	R\$ 103,50	R\$ 207,00
96	COLHER MADEIRA, DE PINUS, MEDINDO NO MINIMO 45 CM, TIPO OVAL	UND	8	STOLF	STOLF	R\$ 12,60	R\$ 100,80
97	COLHER P/ ARROZ COLHER PARA SERVIR ARROZ EM AÇO INOX, COM COMPRIMENTO DE APROXIMADAMENTE 25CM.	UND	14	ABC	ABC	R\$ 26,97	R\$ 377,58
98	CONCHA EM ALUMÍNIO, TAMANHO MÉDIO, 40 CM	UND	6	ABC	ABC	R\$ 35,80	R\$ 214,80



PREFEITURA MUNICIPAL  
RIO REAL

ESTADO DA BAHIA

99	CORTADOR E RALADOR DE LEGUMES CORTADOR E RALADOR DE LEGUMES DUPLA FACE: COM LADO LÂMINA (PARA BATATA CHIPS, SALADA DE REPOLHO, RODELAS DE CEBOLA, CENOURA, RABANETE, ETC) E LADO PERFURADO (RALAR QUEIJO, SALADA EM FIOS). MEDIDAS APROXIMADAS: 24 CM X 8 CM X 1,5 XM	UND	7	KEITA	KEITA	R\$ 9,50	R\$ 66,50
100	DISPENSER PORTA COPO DESCARTÁVEL PAREDE AUTOMÁTICO 150/180/200ML - MEDIDAS MONTADO: 14CM X 53CMX19CM COMPOSIÇÃO:BASE EM PP/TUBO EM PVC - ACOMPANHA KIT DE FIXAÇÃO COM 4 PARAFUSOS E 4 BUCHAS.CAPACIDADE PARA 100 COPOS	UND	3	GLOBO	GLOBO	R\$ 45,00	R\$ 135,00
101	FACA DE COZINHA 5\047\047, COM CABO DE POLICARBONATO OU DE POLIPROPILENO FIXADO POR REBITES DE ALUMINIO	UND	6	TRAMONTINA	TRAMONTINA A	R\$ 12,00	R\$ 72,00
102	FACA PARA CARNE 7\047\047, COM CABO DE POLICARBONATO OU DE POLIPROPILENO FIXADO POR REBITES DE ALUMINIO	UND	3	TRAMONTINA	TRAMONTINA A	R\$ 12,15	R\$ 36,45
103	FRIGIDEIRA 24CM ANTIADERENTE COM TAMPAS DE VIDRO	UND	4	ABC	ABC	R\$ 81,45	R\$ 325,80
104	FRIGIDEIRA GRANDE DE ALUMINIO, COM CABO DE BAQUELITE, 40CM DE DIÂMETRO APROXIMADAMENTE	UND	4	ABC	ABC	R\$ 140,50	R\$ 562,00
105	GARRAFA TÉRMICA DE ROSCA COM CAPACIDADE DE 2,5LITROS; CORPO DE AÇO INOX COM AMPOLA DE VIDRO; BASE GIRATÓRIA. COM TAMPAS E ALÇA LISA EM POLIPROPILENO, COM ACIONAMENTO POR PRESSÃO.	UND	6	SOPRANO	SOPRANO	R\$ 153,00	R\$ 918,00
106	GARRAFA TÉRMICA, COM ALÇA, COM CAPACIDADE DE 1,8 L, EM AÇO INOXIDÁVEL, COM AMPOLA DE VIDRO E ACIONAMENTO POR PRESSÃO	UND	10	SOPRANO	SOPRANO	R\$ 109,99	R\$ 1.099,90
107	JARRA DE SUCO 2L	UND	13	ALAPLAST	ALAPLAST	R\$ 12,35	R\$ 160,55
108	JOGO DE PRATOS EM PORCELANA RASO (12 UNIDADES) 23 CM,	UND	4	NADI	NADI	R\$ 74,83	R\$ 299,32
109	JOGO DE XÍCARA PARA CHÁ (12 PEÇAS) -MATERIAL CERÂMICA. ESTAMPAS VARIADAS. COM PIRES 200ML	UND	3	NADI	NADI	R\$ 118,00	R\$ 354,00
110	MACHUCADOR DE TEMPEIRO EM MADEIRA	UND	4	STOLF	STOLF	R\$ 7,10	R\$ 28,40
111	PANELA DE PRESSÃO 05L	UND	3	PANELUX	PANELUX	R\$ 89,99	R\$ 269,97
112	PANELA DE PRESSÃO 10L	UND	4	PANELUX	PANELUX	R\$ 89,99	R\$ 359,96
113	PENEIRAS GRANDES 45 CM	UND	8	SBRISSA	SBRISSA	R\$ 22,37	R\$ 178,96



PREFEITURA MUNICIPAL  
RIO REAL

ESTADO DA BAHIA

114	PLACAS OU TÁBUAS DE CORTE DE FRUTAS, LEGUMES E VERDURAS COR: VERDE PRODUZIDA EM POLIETILENO - PEAD MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA E ATÓXICO. PARA USO EM COZINHA INDUSTRIAL, FORMATO: RETANGULAR. MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA 30 CM, COMPRIMENTO 50 CM, ESPESSURA 1 CM	UND	4	NITRONPLAST	NITRONPLAST	R\$ 93,20	R\$ 372,80
115	COLHER GRANDE PARA PREPARAÇÕES CABO EM INOX. MATERIAL ATÓXICO, CORPO E PUNDO EM POLIAMIDA, PRODUTO PRODUZIDO, RESISTENTE A 130°C. NÃO EMITE ODORES. EVITA A PROLIFERAÇÃO DE FUNGOS E BACTÉRIAS. FÁCIL DE LAVAR. A PARTIR DE 80CM TEM PEGA NO MEIO DO CABO DE INOX.	UND	4	MIMO STYLE	MIMO STYLE	R\$ 27,52	R\$ 110,08
116	COLHER GRANDE PARA SERVIR DE AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO 49CM X 5CM, LARGURA 7,5CM E ALTURA 4,5CM E PROFUNDIDADE 49,5 CM.	UND	10	MIMO STYLE	MIMO STYLE	R\$ 35,04	R\$ 350,40
117	CONCHA DE AÇO INOXIDÁVEL 50CM, LARGURA 9 CM, ALTURA 6,5 E PROFUNDIDADE 50CM.	UND	10	ABC	ABC	R\$ 32,94	R\$ 329,40
118	CONJUNTO DE TALHERES DE AÇO INOX 36 TALHERES DE MESA AÇO INOX GARFOS FACAS COLHERES. 12 X 12 X 22 CM; 2 QUILOGRAMAS.	UND	4	TRAMONTINA	TRAMONTINA	R\$ 124,25	R\$ 497,00
119	COPOS PLÁSTICOS ESCOLAR MODELO CANECA, CAPACIDADE EM VOLUME 400 ML MATERIAL PLÁSTICO, COR AZUL, ALTURA 6.4 CM	UND	30	MONTEI	MONTEI	R\$ 2,67	R\$ 80,10
120	ESCUMADEIRA DE AÇO INOXIDÁVEL VASADA COM 51,5 CM LARGURA 11,5CM, ALTURA 5 CM, PROFUNDIDADE 51,5 CM.	UND	5	YAZI	YAZY	R\$ 49,20	R\$ 246,00
121	ESPÁTULA CABO EM INOX. MATERIAL ATÓXICO, CORPO E PUNDO EM POLIAMIDA, PRODUTO PRODUZIDO, RESISTENTE A 130°C. NÃO EMITE ODORES. EVITA A PROLIFERAÇÃO DE FUNGOS E BACTÉRIAS. FÁCIL DE LAVAR. A PARTIR DE 60CM TEM PEGA NO MEIO DO CABO DE INOX	UND	5	YAZI	YAZI	R\$ 35,28	R\$ 176,40
122	FACA DE CORTE EM LÂMINA DE AÇO INOX COM CABO PLÁSTICO, TAMANHO: 29,5 CM	UND	4	TRAMONTINA	TRAMONTINA	R\$ 12,15	R\$ 48,60
123	PENEIRAS DE AÇO INOX TAMANHOS 10CM	UND	1	YANGZI	YANGZY	R\$ 21,10	R\$ 21,10
124	PENEIRAS DE AÇO INOX TAMANHOS 12CM	UND	1	YANGZI	YANGZI	R\$ 4,22	R\$ 4,22
125	PENEIRAS DE AÇO INOX TAMANHOS 8CM	UND	1	YANGZI	YANGZI	R\$ 3,10	R\$ 3,10



PREFEITURA MUNICIPAL  
RIO REAL

ESTADO DA BAHIA

130	TERMÔMETRO CULINÁRIO DIGITAL TIPO ESPETO PARA USO EM ALIMENTOS. MODELO 15 CM, TEMPERATURAS DE -50°C A 300°C, BOTÃO DE MEMÓRIA PARA GRAVAR TEMPERATURAS, INCLUI CAPA DE PROTEÇÃO PARA A SONDA, PILHA INCLUÍDA, GARANTIA 2 ANOS.	UND	2	INCOTERM	INCOTERM	R\$ 31,01	R\$ 62,02
131	TERMÔMETRO TIPO LASER DIGITAL, FAIXA MEDIÇÃO TEMPERATURA- 50 °C A 500 °C, APLICAÇÃO LABORATÓRIO, ELEMENTO EXPANSÃO INFRAVERMELHO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMISSIVIDADE AJUSTÁVEL, MEMÓRIA E DESLIGAMENTO A U, RESOLUÇÃO 0,1 °C, PRECISÃO 2 PER, ALIMENTAÇÃO BATERIA 9 VCC	UND	1	INCOTERM	INCOTERM	R\$ 99,95	R\$ 99,95
132	CAIXA TÉRMICA 120L PRETO ASPERCAR ROTOMOLDAGEM PODE SER UTILIZADA TANTO PARA CONSERVAR A TEMPERATURA DE PRODUTOS GELADOS OU QUENTES POR UM LONGO PERÍODO DE TEMPO; FABRICADA EM POLIETILENO, CAIXA LEVE E RESISTENTE. ACABAMENTO SEM SOLDAS OU EMENDAS. DIMENSÃO: ALTURA (CM): 52, LARGURA (CM): 45, COMPRIMENTO (CM): 83	UND	3	ZERO GRAU	ZERO GRAU	R\$ 900,00	R\$ 2.700,00
133	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO, (MÁXIMA LIBRAS) 2500W, VAZÃO DE ÁGUA DE NO MÍNIMO 300 LITROS/H, POTÊNCIA (EM WATTS)- 1800, COMPRIMENTO DA MANGUEIRA DE NO MÍNIMO - 4M E MÁXIMO – 10M, COM DESCANSO PARA PISTOLA E LANÇA GATILHO, COM TRAVA DE SEGURANÇA, CARRINHO PARA TRANSPORTE, RODÍZIO , 220V, CABO ELÉTRICO COM NO MÍNIMO 5 METROS. INCLUSO: APLICADOR DE DETERGENTE, BICO, PISTOLA ERGONÔMICA, ENGATE, LAVADORA.	UND	1	ELETROLUX	ELETROLUX	R\$ 1.029,95	R\$ 1.029,95
134	PALLET PLÁSTICO ECO PRETO 1000X1200X150MM COM CAPACIDADE ATÉ 3.000KG; TRANÇADO PARA SUPORTAR GRANDES CARGAS, LEVE E ATÓXICO, DE FÁCIL ARMAZENAGEM, POSSIBILITANDO O EMPILHAMENTO DE 26 PALLETS EM APENAS 1M DE ALTURA; COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA, TEM CAPACIDADE ESTÁTICA PARA 2 MIL KG E CAPACIDADE DINÂMICA PARA 800 KG.	UND	6	DELLAPLATST	DELLAPL T	R\$ 159,50	R\$ 957,00



PREFEITURA MUNICIPAL  
RIO REAL

ESTADO DA BAHIA

135	CAIXA FRIGORÍFICA 38L; COR: BRANCA MATERIAL: POLIPROPILENO DE ALTO IMPACTO; COM ALÇA PARA TRANSPORTE; COM ENCAIXES PARA UMA SE ACOMODAR DENTRO DA OUTRA. DIMENSÕES: 38 LITROS - ALTURA: 21 CM / LARGURA: 40 CM / COMPRIMENTO: 60 CM; CAIXA PLÁSTICA (PEAD) SEM TAMPA PARA FRIGORIFICO - CÂMERA FRIA – AÇOUGUE RESISTENTE A BAIXAS TEMPERATURAS ( - 30 )	UND	3	INJESUL	INJESUL	R\$ 85,45	R\$ 256,35
136	FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS,2 QUEIMADORES SIMPLES E 2 QUEIMADORES DUPLO C/ FORNO. DIMENSÕES INTERN.DO FORNO:ALT:300MM, LAR:480MM, COMP:470 OMM.BAIXA PRESSÃO C/PÉ DIMENSÃO EXTERNAS 825X730X835MM.66LITROS	UND	10	TRON	TRON	R\$ 1.185,00	R\$ 11.850,00
138	FOGAO 4B S/ACENDOR: DESCRIÇÃO MESA DE AÇO INOX COM ESPALDAR. TREMPES DUPLAS EM AÇO ESMALTADO: MAIS FACILIDADE DE LIMPEZA. PÉS RETOS DE FÁCIL ENCAIXE: MAIS ALTOS GARANTIA: 12 MESES ORIGEM: NACIONAL DIMENSÕES ALTURA: 88 CM LARGURA: 47 CM PROFUNDIDADE: 57,6 CM PESO: 16,8 KG	UND	20	BRASLAR	BRASLAR	R\$ 555,55	R\$ 11.111,00
139	FREEZER HORIZONTAL CAPACIDADE 534 LITROS 220V POSSUEM CONTROLE ELETRÔNICO, PARA VOCÊ PROGRAMAR A TEMPERATURA FACILMENTE. FLEXÍVEL, PERMITE ESCOLHER ENTRE OS MODOS FREEZER OU REFRIGERADOR. POSSUI DUAS PORTAS, PARA FACILITAR A ORGANIZAÇÃO DOS ALIMENTOS, E DRENO FRONTAL, QUE PERMITE RECOLHER O GELO DERRETIDO COM UMA VASILHA. CONTA COM 4 RODINHAS NOS PÉS ECONÔMICO: CLASSIFICAÇÃO A NOS TESTES DE CONSUMO DE ENERGIA DO INMETRO. CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA 220V: LARGURA: 147.3CM ALTURA: 96CM PROFUNDIDADE: 78CM PESO: 68KG. GARANTIA DO FORNECEDOR DE 12 MESES.	UND	20	CONSUL	CONSUL	R\$ 2.950,00	R\$ 59.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL  
RIO REAL

ESTADO DA BAHIA

140	REFRIGERADOR DUPLEX 334 LITROS 220V POSSUI O GAVETÃO HORTIFRUTI E 15 NÍVEIS DE ALTURA PARA AJUSTAR AS PRATELEIRAS. MAIS FACILIDADE COM 2 PORTAS E TECNOLOGIA CYCLE DEFROST, PARA VOCÊ DESCONGELAR A GELADEIRA APENAS 2 VEZES AO ANO. GARANTIA DO FORNECEDOR (MÊS): 12CONSUMO APROXIMADO DE ENERGIA (KWH): 43,5 EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: A CAPACIDADE TOTAL (L): 334 COR: BRANCO CAPACIDADE GELADEIRA (L): 258 CAPACIDADE FREEZER (L): 76 ALTURA: 166.9 CM LARGURA: 60.3 CM COMPRIMENTO: 63.4 CM PESO: 47 KG .	UND	20	CONSUL	CONSUL	R\$ 1.880,00	R\$ 37.600,00
141	VENTILADOR 60CM PAREDE DESCRICAO:220V, GRADE REMOVÍVEL DE AÇO TRATADO: AÇO TRATADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA QUE AJUDA PROTEGER O APARELHO. OSCILAÇÃO HORIZONTAL: PROPORCIONA UM FLUXO DE AR MELHOR DISTRIBUÍDO POR TODO O AMBIENTE. CHAVE CVV: ACOMPANHA CHAVE DE CONTROLE DESLIZANTE DE VELOCIDADE. HÉLICES EM PLÁSTICO DE ENGENHARIA: ALÉM DE FORTES, SÃO LEVES E AUMENTAM A VIDA ÚTIL DO MOTOR. POTÊNCIA: 200 W; RPM: 1400; VAZÃO: 1,20 M3/S.	UND	100	VENTI SOL	VENTI SOL	R\$ 215,00	R\$ 21.500,00
142	LIQUIDIFICADOR - 220 VOLTS, 1200W, LÂMINAS DE AÇO INOX AFIADO, COM FILTRO, COM CAPACIDADE TOTAL DA JARRA DE 3 LITROS – JARRA RESISTENTE COM 12 VELOCIDADES, SELO DA INMETRO E GARANTIA DE 12 MESES.	UND	11	BRITANNIA	BRITANNIA	R\$ 93,00	R\$ 1.023,00
TOTAL: R\$ 244.357,97							



PREFEITURA MUNICIPAL  
**RIO REAL**

ESTADO DA BAHIA

<b>EMPRESA:</b>		<b>BQS DISTRIBUIDORA LTDA</b>					
<b>CNPJ:</b>		<b>33.613.876/0001-62</b>					
<b>ENDEREÇO :</b>		<b>ROD BR 423,DON THIAGO POSTMA, GARANHINS-PE</b>					
<b>REPRESENTANTE LEGAL:</b>		<b>SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA</b>					
ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNID	QUANT	MARCA	MODE	V. UNIT	V. TOTAL
7	BATEDOR MANUAL, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO RÍGIDO, TAMANHO 30.	UND	3	BRINOX	BATEDOR INOX TAM.30	R\$ 31,39	R\$ 94,17
42	JARRA DE VIDRO COM TAMPAS, CAPACIDADE PARA 1L; MEDINDO; ALTURA DE 23 CM E DIAMETRO DE 15 CM; NA COR TRANSPARENTE.	UND	10	NADIR	JARRA VIDRO C/TAMPA 1L	R\$ 22,09	R\$ 220,90
55	POTE DE VIDRO LISO TRANSPARENTE, FINALIDADE GUARDA DE MANTIMENTO, FORMATO CILÍNDRICO LISO 750 ML, COM TAMPAS PLÁSTICAS ROSQUEÁVEL, MEDIDAS APROXIMADAS COMPRIMENTO 11 CM, ALTURA 14 CM, LARGURA 11 CM.	UND	6	NADIR	POTE VIDRO TAMPA 750ML	R\$ 47,57	R\$ 285,42
68	XÍCARA COM PIRES EM VIDRO; PARA CAFÉ, COM PIRES; COM CAPACIDADE DE 80ML; COR TRANSPARENTE	UND	100	NADIR	XICARA VIDRO C/PIRES 80ML	R\$ 48,00	R\$ 4.800,00
127	CAIXA PLÁSTICA PARA HORTIFRUTI DE 50L; MATERIAL: TERMOPLÁSTICO DE ALTA QUALIDADE; OMBREIRAS PARA FACILITAR O TRANSPORTE; SEM TAMPAS; DIMENSÕES EXTERNAS: 36,5 CM (LARGURA) X 55 CM (COMPRIMENTO) X 31 CM (ALTURA); DIMENSÕES INTERNAS: 33 CM (LARGURA) X 51 CM (COMPRIMENTO) X 30 CM (ALTURA); PESO DO PRODUTO: 1,8 KG; CAPACIDADE VOLUMÉTRICA: 50,5 LITROS; CAPACIDADE DE CARGA POR CAIXA: 25 KG; EMPILHAMENTO: ATÉ 11 CAIXAS; CAPACIDADE DE CARGA EM EMPILHAMENTO: 275 KG; CUBAGEM POR VOLUME: 0,124 M³.	UND	30	MERCOMPLAS	CAIXA HORTIFRUTI 50L	R\$ 43,89	R\$ 1.316,70
128	CAIXA VAZADA PARA HORTIFRUTI 115L, CAIXA MS115, CAIXA PARA ACONDICIONAMENTO, DIMENSÕES EXTERNAS: 56 X 31 X 76,2CM; DIMENSÕES INTERNAS: 52,4 X 72,3CM; CAPACIDADE: 115L; PESO: 4,112GR; MATERIAL: PEAD- PLÁSTICO DE ALTA DENSIDADE.	UND	30	MERCOMPLAS	CAIXA HORTIFRUTI 115L	R\$ 109,31	R\$ 3.279,30

Rua Rui Barbosa, S/N, Centro Administrativo, Rio Real – BA. CEP: 48.330-000.

CNPJ: 15.088.800/0001-83

Tel.: (75) 3426-1320



PREFEITURA MUNICIPAL  
**RIO REAL**

ESTADO DA BAHIA

129	CARRINHO DE TRANSPORTE DE CAIXA COM PUXADOR. COM 4 RODAS, SENDO DUAS GIRATÓRIAS E DUAS FIXAS; CAPACIDADE CARGA DE ATÉ 150 KG; TAMANHO: 43 CM DE LARGURA X COMPRIMENTO 66 CM X ALTURA 13 CM.	UND	1	VONDER	CARRINHO CAIXA	R\$ 469,82	R\$ 469,82
							TOTAL: R\$10.466,31

<b>EMPRESA:</b>		<b>GR DISTRIBUIDORA LTDA</b>					
<b>CNPJ:</b>		52.902.127/0001-08					
<b>ENDEREÇO :</b>		RUA ANTONIO CONDE SOBRAL, CENTRO, ITAPORANGA DÁJUDA-SE					
<b>REPRESENTANTE LEGAL:</b>		GLADSON DA COSTA NAZARO					
ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNID	QUANT	MARCA	MODE	V. UNIT	V. TOTAL
14	CANECA PLÁSTICA, EM POLIPROPILENO: CANECA PLÁSTICA, EM POLIPROPILENO NA CORES: VERDE, AMARELO, VERMELHO E LARANJA, ACABAMENTO BRILHANTE, RESISTÊNCIA A TEMPERATURA DE 100º CELSUS, POR NO MÍNIMO 20 MINUTOS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 300 ML, ALTURA EXTERNA DE NO MÍNIMO 83 MM, DIÂMETRO INTERNO DA BOCA DE NO MÍNIMO 75MM, ESPESSURA DE PAREDE DE FUNDO DE NO MÍNIMO 2,5MM, LARGURA MÍNIMA DA ALÇA DE 1,5 CM.	UND	4.000,00	DECORPLAST	DECORPLAST	R\$ 2,98	R\$ 11.920,00
							TOTAL : R\$11.920,00

<b>EMPRESA:</b>		<b>WL NOGUEIRA DISTRIBUIDORA LTDA</b>					
<b>CNPJ:</b>		24.334.764/0001-81					
<b>ENDEREÇO :</b>		AV ARI BARBOSA,SERENATA,TIMOTEO- MG					
<b>REPRESENTANTE LEGAL:</b>		WALITON LAGES NOGUEIRA					
ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNID	QUANT	MARCA	MODE	V. UNIT	V. TOTAL



PREFEITURA MUNICIPAL  
**RIO REAL**

ESTADO DA BAHIA

18	COLHER PARA SOPA PLÁSTICA: COLHER PARA SOPA PLÁSTICA, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, CORES: VERDE, AMARELO, VERMELHO E LARANJA. COMPRIMENTO 16CM, CAPACIDADE 10ML	UND	4.030	GOLDENINOX	GOLDENINOX	R\$ 1,17	R\$ 4.715,10
19	CONCHA INOX 30 CM. CORPO INTEIRO EM AÇO INOX DIMENSÕES APROXIMADAS 2X9X30.	UND	50	GOLDENINOX	GOLDENINOX	R\$ 8,89	R\$ 444,50
28	FACA, PARA CORTE DE VEGETAIS, EM AÇO INOXIDÁVEL, PARA FATIAR E PICAR, LINHA ULTRACORTE, COM CABO EM POLIPROPILENO. LARGURA DA LÂMINA SUPERIOR AO CABO. TAMANHO 30 CM.	UND	20	GOLDENINOX	GOLDENINOX	R\$ 11,33	R\$ 226,60
60	PRATO PLÁSTICO EM POLIPROPILENO ATÓXICO: PRATO PLÁSTICO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, CORES: VERDE, AMARELO, VERMELHO E LARANJA COM 2,5MM DE ESPESSURA, REDONDO, RESISTÊNCIA A 100º CELSIUS POR NO MÍNIMO 20 MINUTOS, ACABAMENTO BRILHANTE, CAPACIDADE MÍNIMA 500ML, ALTURA MÍNIMA 30MM (INTERNA NO CENTRO), ESPESSURA DE PAREDES E FUNDO DE 3MM NO MÍNIMO, LARGURA DA ABADE 13MM A 18MM, DIÂMETRO INTERNO DE BOCA MÍNIMO DE 170 A 180MM.	UND	4.030	GOLDENINOX	GOLDENINOX	R\$ 2,15	R\$ 8.664,50
TOTAL : R\$8.664,50							

<b>EMPRESA:</b>	<b>FABIANA RODRIGUES PEREIRA</b>						
<b>CNPJ:</b>	26.427.828/0001-14						
<b>ENDEREÇO :</b>	ROD RODRIGO MELO FRANCO DE ANDRADE, NOSSA SENHORA DO CARMO, OURO PRETO-MG						
<b>REPRESENTANTE LEGAL:</b>	FABIANA RODRIGUES PEREIRA						
<b>ITEM</b>	<b>PRODUTO / SERVIÇO</b>	<b>UNID</b>	<b>QUANT</b>	<b>MARCA</b>	<b>MODE</b>	<b>V. UNIT</b>	<b>V. TOTAL</b>
66	RALADOR ALIMENTO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO MANUAL, QUANTIDADE FACES 4, APLICAÇÃO COZINHA	UND	58	KEHOME	R:7439RALADOR 4 FACES 9 25X10CM	R\$ 34,49	R\$ 2.000,42
TOTAL: R\$2.000,42							



PREFEITURA MUNICIPAL  
**RIO REAL**

ESTADO DA BAHIA

<b>EMPRESA:</b>		<b>SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA</b>					
<b>CNPJ:</b>		51.659.136/0001-49					
<b>ENDEREÇO :</b>		JOSÉ DEEKE 197,BLUMENAU-SC					
<b>REPRESENTANTE LEGAL:</b>		VIVIANE LOPES FRAGA					
ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNID	QUANT	MARCA	MODE	V. UNIT	V. TOTAL
82	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, MATERIAL - CORPO: INOX ALIMENTAÇÃO - VOLTAGEM: BIVOLT POTÊNCIA: 1/HP /800WATS FREQUÊNCIA: 50/60 HZ ROTAÇÃO: 3850RPM COPO: 10 LITROS EM AÇO INOX TAMPA: ALUMÍNIO REPUXADO ALTURA: 89 CM LARGURA: 28 CM PROFUNDIDADE: 21 CM PESO: 8.400 KG	UND	13	JL COLOMBO	JL1254	R\$ 851,50	R\$ 11.069,50
TOTAL: R\$11.069,50							

<b>EMPRESA:</b>		<b>B.D.R COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA</b>					
<b>CNPJ:</b>		52.496.119/0001-09					
<b>ENDEREÇO :</b>		RUA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES,PARQUE INDUSTRIAL, ARACATUBA-SP					
<b>REPRESENTANTE LEGAL:</b>		MARCOS RIBEIRO JUNIOR					
ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNID	QUANT	MARCA	MODE	V. UNIT	V. TOTAL
126	BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL DE MESA DE PRECISÃO – 40KG PARA PESAR ALIMENTOS E OBJETOS; CAPACIDADE: 40KG; PRECISÃO: MÍNIMO DE 15G; DIMENSÕES MÍNIMAS: 25CM X 30CM X 09CM C/L/A; MATERIAL DE PLATAFORMA: AÇO INOX 430; DISPLAY LED VERMELHO DE ALTO BRILHO COM 05 DÍGITOS; 220V OU BIVOLT; BATERIA RECARREGÁVEL COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 2H; FUNÇÃO AUTO DESLIGA; LIVRE DE FERRUGEM PARA USO EM AMBIENTES MOLHADOS E CORROSIVOS; GARANTIA DE FÁBRICA: MÍNIMO DE 1 (UM) ANO; SELO DO INMETRO	UND	1	LIDER	B160	R\$ 990,00	R\$ 990,00
TOTAL: R\$990,00							

Rua Rui Barbosa, S/N, Centro Administrativo, Rio Real – BA. CEP: 48.330-000.

CNPJ: 15.088.800/0001-83

Tel.: (75) 3426-1320



PREFEITURA MUNICIPAL  
**RIO REAL**

ESTADO DA BAHIA

<b>EMPRESA:</b>		<b>SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA</b>					
<b>CNPJ:</b>		<b>29.843.035/0001-74</b>					
<b>ENDEREÇO :</b>		<b>RUA FRITZ SPERNAU , FORTALEZA, BLUMENAU-SC</b>					
<b>REPRESENTANTE LEGAL:</b>		<b>JEAN CARLOS</b>					
TOTAL : 7.404,90							
ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNID	QUANT	MARCA	MODE	V. UNIT	V. TOTAL
137	FOGÃO INDUSTRIAL 2 BOCAS - DIMENSOES:ALT:825MM, LARGURA:730MM, PROFUNDIDADE:490MM 02 QUEIMADORES BAIXA PRESSÃO (01 QUEIMADOR SIMPLES E 01 DUPLO) C/PORTA PANELA E C/PÉ GRALHAS 30X30CM	UND	10	JSM	5021	R\$ 740,49	R\$ 7.404,90

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

2.3. É possível a renovação do quantitativo inicialmente registrado em caso de prorrogação de vigência da ata de registro de preços, desde que: a) seja comprovado o preço vantajoso; b) haja previsão expressa no edital e na ata de registro de preços; e c) a prorrogação da ata de registro de preços ocorra dentro do prazo de sua vigência.

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA: ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)**

3.1. Não há órgãos participantes.

### **4. CLÁUSULA QUARTA: DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.



4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

## **5. CLÁUSULA QUINTA: VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA**

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, vedado ao licitante oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, se obrigando nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:



- 5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
- 5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.
- 5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
- 5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
- 5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- 5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:
- 5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.



## **6. CLÁUSULA SEXTA: ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6 Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133,

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

## **7. CLÁUSULA SÉTIMA: NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS**

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do



seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 0, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

## **8. CLÁUSULA OITAVA: REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

## **9. CLÁUSULA NONA: CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou



9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art.156 da Lei nº 14.133.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.3.1. Por razão de interesse público;

9.3.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.3.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

## **10. CLÁUSULA DÉCIMA: DAS PENALIDADES**

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: CONDIÇÕES GERAIS**

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).



PREFEITURA MUNICIPAL  
**RIO REAL**

ESTADO DA BAHIA

Rio Real - BA, 16 de outubro de 2025

---

K.E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAIS  
ESCOLARES E ARTIGOS DIVERSOS LTDA  
CNPJ: 12.416.276/0001-34  
**CONTRATADA**  
EDMILSON DO NASCIMENTO SANTOS  
CPF/MF 960.617.585-53  
**REPRESENTANTE LEGAL**

---

BQS DISTRIBUIDORA LTDA  
CNPJ: 33.613.876/0001-62  
**CONTRATADA**  
SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE  
FERREIRA  
CPF/MF 071.955.624-41  
**REPRESENTANTE LEGAL**

---

GR DISTRIBUIDORA LTDA  
CNPJ:52.902.127/0001-08  
**CONTRATADA**  
GLADSON DA COSTA NAZARO  
CPF/MF 036.201.955-01  
**REPRESENTANTE LEGAL**

---

WL NOGUEIRA DISTRIBUIDORA LTDA  
CNPJ:24.334.764/0001-81  
**CONTRATADA**  
WALITON LAGES NOGUEIRA  
CPF/MF 109.297.426-13  
**REPRESENTANTE LEGAL**

---

FABIANA RODRIGUES PEREIRA  
CNPJ:26.427.828.0001-14  
**CONTRATADA**  
FABIANA RODRIGUES PEREIRA  
CPF/MF 072.144.546-29  
**REPRESENTANTE LEGAL**

---

SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS  
E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA  
CNPJ:51.659.136/0001-49  
**CONTRATADA**  
VIVIANE LOPES FRAGA  
CPF/MF 890.525.440-34  
**REPRESENTANTE LEGAL**

---

B.D.R COMERCIO DE EQUIPAMENTOS  
LTDA  
CNPJ:52.496.119/0001-09  
**CONTRATADA**  
MARCOS RIBEIRO JUNIOR  
CPF/MF 226.722.708-80  
**REPRESENTANTE LEGAL**

---

SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA  
CNPJ:29.843.035/0001-74  
**CONTRATADA**  
JEAN CARLOS  
CPF/MF 226.722.708-80  
**REPRESENTANTE LEGAL**

---

**MUNICÍPIO DE RIO REAL**  
CNPJ: 15.088.800/0001-83  
**CONTRATANTE**



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**RIO REAL**  

---

**ESTADO DA BAHIA**